



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Dimas Baía de Castro Filho

Matrícula: 24686-4

Setor: Gabinete da Presidência

Cargo: Chefe de Gabinete

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC)

Cidade: Belém

UF: PA

Valor individual do evento (R\$): 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

NATUREZA DO EVENTO

(x) informativo (seminários, congressos etc.)

() Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária:

Período previsto do evento: 24 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 23 de novembro

Data de retorno: 27 de novembro

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (xx-xxxx-xxxx)

Pessoa de contato: eventos@atrimon.org.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), a ser realizado de 24 a 27 de novembro de 2026, em Belém/PA, reunirá membros e servidores dos Tribunais de Contas para discutir temas relacionados ao aprimoramento do controle externo e da gestão pública. O evento promoverá capacitação, intercâmbio de conhecimentos e compartilhamento de boas práticas, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e institucional. A participação mostra-se pertinente diante da possibilidade de conhecer novas estratégias e soluções aplicáveis às atividades do TCE/TO, além de fortalecer a troca de experiências com outras Cortes de Contas.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS BAIA DE CASTRO FILHO**, **CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 18/09/2026, às 11:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1047028** e o código CRC **58D73F9B**.